R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



Ilustríssima Senhora
Vereadora Maria Helena Duarte
Digníssima Presidente de Câmara Municipal de Vereadores

67/2017

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 119 da Resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de informação ao *Executivo Municipal*[1]:

1. ***Se o Sr. Vinicius Repeto tem autorização para dirigir o carro oficial do prefeito?***
2. ***Se o Sr. Vinicius Repeto tem autorização o para abastecer o carro oficial do Prefeito?***
3. ***Se o Sr. Vinicius Repeto já está desempenhando a função de supervisor das estradas rurais do município, caso afirmativo, a partir de quando? Solicitamos os relatórios semanais?***
4. ***Solicitamos copias do abastecimento do dia 18 de novembro, na parte da tarde, aproximadamente as 15 horas, do carro oficial do prefeito (Renault Fluence preto)***

Santana do Livramento, 20 de Novembro de 2017.

ENRIQUE CIVEIRA - Neneco
Vereador – Líder de bancada do PDT

[1] Lei Orgânica Municipal.
Art. 102 - Compete privativamente ao Prefeito:
XIV - prestar à Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;
Art. 103 - Importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atentem contra a Constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:
IV - o cumprimento das leis e das decisões judiciais.